



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 61/2024

O **MUNICÍPIO DE LAURENTINO-SC**, Inscrito no CNPJ Nº 83.102.657/0001-97, com sede à Rua XV de Novembro, 408- Centro, Laurentino/SC - CEP – 89.170-000, representada, neste ato, pelo Prefeito, senhor **MARCELO TADEO ROCHA**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que está efetuando por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE LAURENTINO, COM A PREVISÃO DE ATENDIMENTO DE ATÉ 200 PONTOS DE ILUMINAÇÃO. Vitaluz Soluções LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 52.609.105/0001-46 estabelecida à Estrada Serra Tomio, Serra Tomio, Município de Laurentino/SC.

1. FUNDAMENTO JURÍDICO

1.1 De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração Pública pode efetivamente realizar a contratação direta do serviço requerido, mediante Dispensa de Licitação de licitação, conforme artigo 75, inciso II.

2. OBJETO

2.1 **FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E MATERIAL PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DENTRO DOS LIMITES TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE LAURENTINO, COM A PREVISÃO DE ATENDIMENTO DE ATÉ 200 PONTOS DE ILUMINAÇÃO.**

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justificamos a inexigibilidade da realização de Processo Licitatório:

A iluminação Pública é de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constitui-se num dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade, além de valorizar e ajudar a preservar o patrimônio urbano, embelezando o bem público e propiciando a utilização noturna de atividades como lazer, comércio, cultura. O desgaste dos materiais que compõem o Sistema de Iluminação Pública, aéreo e subterrâneo, tais como: luminárias, braço de luminárias, relé, reatores, cabos, fios, ferragens, acessórios e portes quando necessário, com o passar do tempo é necessário a sua reposição, sob pena de apresentarem defeitos, sendo que, a solução é a prevenção por meio de serviços operacionais, que incluem a manutenção preventiva e corretiva, podendo chegar a 70% a redução dos custos com energia. Diante desse contexto, fica clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação do Sistema de Iluminação Pública, uma vez que é seu





dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a iluminação pública se constitui como uma das principais atribuições deste órgão.

Vitaluz Soluções LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 52.609.105/0001-46 estabelecida à Estrada Serra Tomio, Serra Tomio, Município de Laurentino/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDA	VALOR UNITARIO	R\$ TOTAL
1	Fornecimento de mão de obra e material, especializado para realizar os serviços de manutenção da iluminação pública dentro dos limites territoriais do Município de Laurentino de forma emergencial com a previsão de atendimento de até 200 pontos.	Unidade	200	R\$74,50	R\$14.900,00

TOTAL: R\$14.900,00

4. HABILITAÇÃO

4.1 A empresa contratada para este processo de inexigibilidade de licitação apresentou os seguintes documentos:

4.1.1 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- e) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- f) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.
- g) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – SAJ.
- h) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial – E-proc.
- i) Certidões regularidade com o Tribunal de Contas da União.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Serão obrigações da Contratante:





5.1.1 Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

5.1.2 Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecidos;

5.1.3 Atestar nas notas fiscais, a efetiva execução do serviço;

5.1.4 Comunicar a Contratada qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

5.1.5 Aplicar penalidades cabíveis pelo descumprimento do pactuado no Edital de Inexigibilidade;

5.1.6 Verificação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa Contratada, antes do pagamento.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Serão obrigações da Contratada:

6.1.1 Prestar o serviço conforme descrição no objeto do edital;

6.1.2 Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto deste Edital de Inexigibilidade;

6.1.3 Prestar informações e esclarecimentos solicitados pela Administração Pública;

6.1.4 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas;

6.1.5 Responsabilizar-se pelas despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução da aquisição do objeto;

7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

A Prefeitura Municipal de laurentino pagará à **Vitaluz Soluções LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 52.609.105/0001-46 estabelecida à Estrada Serra Tomio, Serra Tomio, Município de Laurentino/SC, o valor de R\$14.900,00, para fornecimento de mão de obra especializada e material para realizar os serviços de manutenção da Iluminação Pública, a ser pago até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, para o exercício de 2024:





Dotação

Referência

246

2012.333900000000000000

Órgão/Unidade

06.00

Funcional

0025.0752.060

Ação

2012

Manutenção da Iluminação Pública

Elemento

33390000000000

Aplicações diretas

Vínculo

17517000

Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Il

9. VIGÊNCIA

9.1 O presente Edital de Dispensa terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Caberá à autoridade competente revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

10.2 Na contagem dos prazos estabelecidos nesta dispensa de licitação, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

10.3 Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.4 A presente dispensa de licitação é regulada pela Lei Federal nº. 14.133/2021, e suas alterações.

Laurentino, 17 de maio de 2024.

MARCELO TADEO ROCHA

Prefeito Municipal

